

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7852 – DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N.º 7852 - DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7852 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Delega competência a Secretária Municipal de Saúde para firmar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos em nome do Município de Coaraci.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada competência a Secretária Municipal da Saúde, para, em nome do Município de Coaraci, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.